



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 1.084, DE 1º DE JUNHO DE 2010.**

**SUSPENDE OS EFEITOS DOS ATOS  
AUTORIZATIVOS EMITIDOS SOB A ÉGIDE  
DA LEI Nº 2.942, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa e,

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO tratar-se de questão complexa e de alta indagação;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam suspensos os alvarás ou licenças expedidos sob a égide da Lei Municipal nº 2.942, de 30 de outubro de 2010, até o próximo dia 07 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de junho de 2010.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
Prefeito Municipal